

| | |
|--|--------------------------|
| Processo | NUP/1933/2021/CMP |
| Porto, 02/08/2021 Informação: NUD/390545/2021/CMP Requerente: Topdomus - Construções e Gestão Imobiliária, Lda. Resposta ao documento: Local: Praça de Liège, 71 | |

Assunto: Reanálise de pedido de prorrogação de licença de condicionamento de estacionamento.

1. Enquadramento

- 1.1 O requerente solicita prorrogação, por mais 260 dias, **apenas** para o condicionamento de estacionamento na Praça de Liège, junto ao nº. 71, numa extensão aproximadamente de 5,60 metros, até ao dia 27/04/2022.
- 1.2 O condicionamento de estacionamento e condicionamento de trânsito com corte total de via, é solicitado por motivo de realização de obras particulares.

2 Antecedentes e processos relacionados

A autorização do condicionamento de estacionamento termina a **10/08/2021**, o pedido de prorrogação foi registado a **16/07/2021**, pelo que está dentro do prazo.

O alvará de licença de obras tem o NUD/518032/2020/CMP e encontra-se válido até **20/12/2022**.

3 Condicionantes e situações específicas

Deverão manter-se as condicionantes anteriormente impostas nos pontos 4 e 5 da informação técnica com o NUD/33821/2021/CMP.

4 Conclusão

Face ao exposto, e pelos fundamentos apresentados, verifica-se que não existe inconveniente no solicitado.

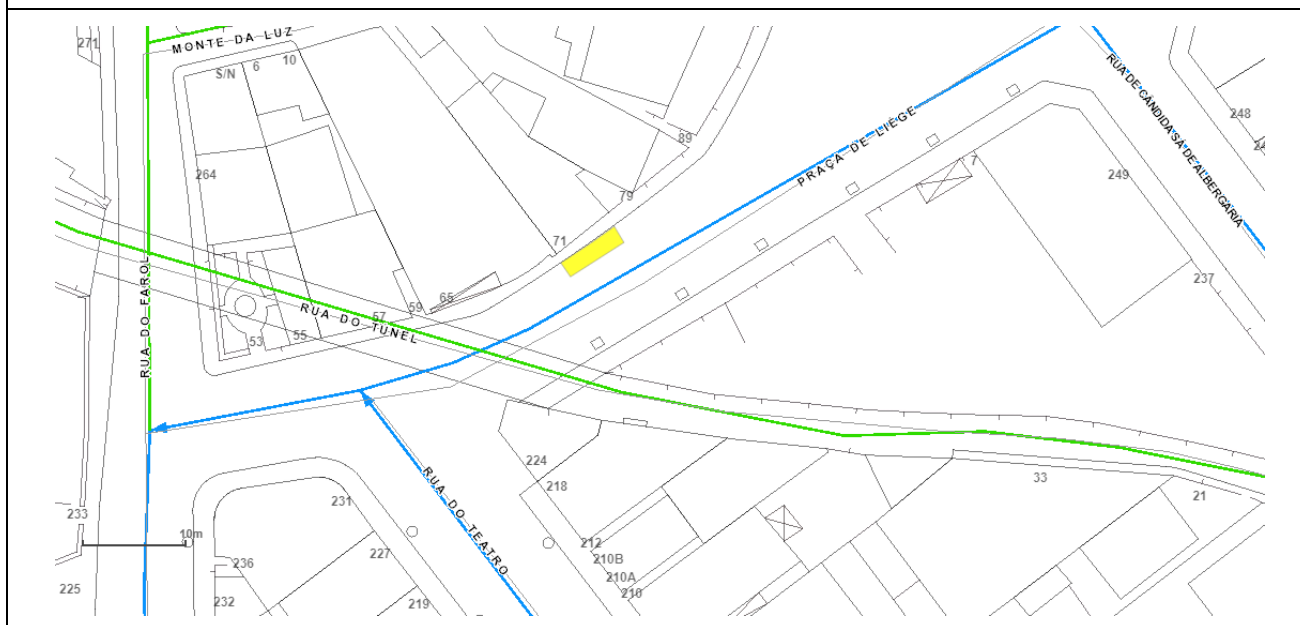
Propõe-se o deferimento do pedido e a notificação do requerente para liquidação das taxas referentes ao período de 260 dias / 1 arruamento, (com colocação de sinalização) com a redução de 80% prevista na ARU da Foz Velha e da redução de 10% prevista para pedidos solicitados através do BAV.

À consideração superior.







O Gestor do Processo

José Manuel Trigo

Planta de condicionantes



Legenda

- | | |
|--|--|
|  Condicionamento de trânsito com corte total de via |  Condicionamento de estacionamento |
|  Condicionamento de trânsito com estreitamento de via |  Alteração de sentidos |
|  Postura de trânsito (um sentido) |  Postura de trânsito (dois sentidos) |

Direção Municipal de Mobilidade e Transportes

Praça General Humberto Delgado

Paços de Concelho

4000 Porto



| | |
|------------|-------------------------------------|
| Processo: | NUP/1933/2021/CMP |
| Documento: | N/a |
| Despacho: | NUD/391734/2021/CMP |

Despacho

Defiro

| | |
|--------------------|---|
| Autor do Despacho: | Bruno Miguel Aires Eugénio (CMP.DMMT.DMGMT.DMGMT)  |
| Data de Despacho: | 03/08/2021 |

ASSINATURA

Assinado digitalmente por BRUNO MIGUEL AIRES
EUGÉNIO
Data: 2021.08.03 10:37:11 +01:00

Informações - Gabinete do Município

Linha Porto.: 220 100 220 - 2.ª a 6.ª feira - 9h00/19h00

Serviço de Atendimento Online / Portal do Município: <https://portaldomunicipe.cm-porto.pt>

Serviço de Atendimento Presencial: Praça General Humberto Delgado, 266, 4000-286 Porto

Horário - 2.ª a 6.ª feira – 9h00/17h00 (mediante marcação prévia)

| | |
|---|--------------------------|
| Processo | NUP/1933/2021/CMP |
| Porto, 10/08/2021 Ofício: NUD/403504/2021/CMP | |
| Requerente: Topdomus - Construções e Gestão Imobiliária, Lda. Resposta ao documento: NUD/14127/2021/CMP, NUD/43902/2021/CMP e NUD/360684/2021/CMP Local: LIÉGE (Pr. de) | |

À Firma

Topdomus - Construções e Gestão Imobiliária, Lda.
Largo dos Lóios, n.º 38
4050 PORTO

Com o conhecimento a:

Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária
Polícia de Segurança Pública
Polícia Municipal
INEM
Bombeiros Voluntários do Porto
Bombeiros Voluntários Portuenses
Sociedade de Transportes Coletivos do Porto
Batalhão de Sapadores Bombeiros do Porto
Águas do Porto, EM
Domus Social, EM
ANTRAL
ANTROP
União das Freguesias de Aldoar, Foz do Douro e Nevogilde

Assunto: Prorrogação de condicionamento de estacionamento.

Vimos pelo presente informar que foi deferido, em 3/08/2021, por despacho do Chefe da Divisão Municipal de Gestão de Mobilidade e Tráfego, pela Ordem de Serviço NUD/107896/2021/CMP, de 01/03/2021, Bruno Eugénio, Eng.º, o pedido de prorrogação de condicionamento de estacionamento, com as **condicionantes estabelecidas na informação e na planta que se anexa e que devem ser cumpridas durante a realização do condicionamento de estacionamento.**

Assim, por motivo de obras particulares, ocupação da via pública com utilização de tapume/andaime e de modo a garantir condições de segurança à mobilidade de pessoas e veículos, torna-se necessário manter a proibição da paragem e do estacionamento na Praça de Liège, junto ao n.º 71, numa extensão aproximadamente de 5,60 metros, até ao dia 27 de abril de 2022 e conforme sinalização estabelecida no local.

Este documento só é válido quando acompanhado do anexo referido anteriormente e do respetivo recibo de pagamento.

Com os melhores cumprimentos.

A Técnica Superior

Assinado digitalmente por MARIA MANUELA
DOS SANTOS MELO RODRIGUES
Data: 2021.08.10 08:42:26 +01:00
Local: Câmara Municipal do Porto

Anexos:

1. Cópia da informação e planta do técnico NUD/380663/2021/CMP e despacho do Chefe da Divisão Municipal de Gestão de Mobilidade e Tráfego, pela Ordem de Serviço NUD/107896/2021/CMP, de 1/03/2021